SENTENÇA

Processo Digital n°: **0002280-36.2016.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Requerente: ROSIANE DE ARAUJO FERREIRA POLIDO

Requerido: CNOVA COMERCIO ELETRÔNICO S/A-PONTO FRIO

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

HOMOLOGO por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo a que chegaram as partes, (fls. 21/22 e 79) com resolução de mérito nos termos do artigo 487, inc. III, b), do Código de Processo Civil.

Efetuado o pagamento, expeça-se o ML em favor da autora, façam-se as anotações de estilo e arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 23 de março de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA